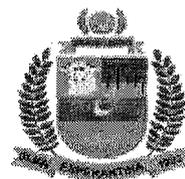




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.4/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0037/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente e suprimentos de informática.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 108.714,50 (cento e oito mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	11 de Abril de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	11 de Abril de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	25.064.080/0001-70
LOGRADOURO:	Rua Getúlio Vargas, SN	BAIRRO:	Vila do Gato
CIDADE:	Esperantina	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Armando Alencar da Silva	CPF:	268.958.113-20

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	E B ARAUJO COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ:	43.588.768/0001-30
ENDEREÇO:	QUADRA ASR SE 75 ALAMEDA 4, S/N	BAIRRO:	PLANO DIRETOR SUL
CIDADE:	Palmas	ESTADO:	Tocantins
CONTATO:	(63) 9228-1535	E-MAIL:	ebtechcomercial@ebtechcomercial.com.br
REPRESENTANTE:	Barbosa de Araújo	CPF:	327.742.732-03

PREÂMBULO

Aos 11 de Abril de 2023, a Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 25.064.080/0001-70, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 004/2023, que tem como objeto Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente e suprimentos de informática., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023 e a proposta de preços do beneficiário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

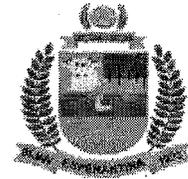
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



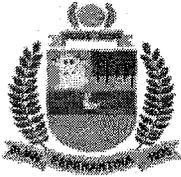
8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de O, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

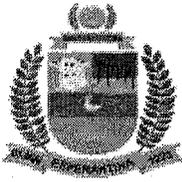
ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
4	Caneta laser para apresentação de slides controle sem fio	Gembird - Gembird	UND	19	R\$ 31,00	R\$ 589,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 155,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 310,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 62,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 62,00					
6	Cr 2032 com conector para notebook	Genérica - Genérica	UND	45	R\$ 12,00	R\$ 540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,00					
7	Emendas de cabo de rede	3Gigafox - 3Gigafox	UND	27	R\$ 8,50	R\$ 229,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 42,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 127,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 17,00					
9	Hd sata ii 1 tb	WD - WD	UND	7	R\$ 310,00	R\$ 2.170,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 620,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 930,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 310,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 310,00					
Valor Total do Lote						R\$ 3.528,50
Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
35	Cadeira giratória secretária com rodas - especificações: espuma injetada densidade 45; capacidade: 100 kg; pistão à gás para regulagem de altura; base giratória com estrutura em aço; revestimento tecido	NOBRE - NOBRE	UND	15	R\$ 398,00	R\$ 5.970,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.990,00					



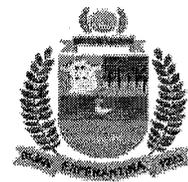
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.990,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.194,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 796,00						
36	Cadeira longarina 3 lugares - especificações: medidas: altura: 82 cm, profundidade: 56 cm, comprimento: 150 cm; cor: preto ou azul; estrutura: preta, cinza ou cromada; assento e encosto em polipropileno	NOBRE - NOBRE	UND	10	R\$ 556,00	R\$ 5.560,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.668,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.668,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.112,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.112,00						
47	Central de ar 9000 btus classe a - especificações: capacidade 9.000 btu/h com selo procel classe a; voltagem 220w	Agratto - Agratto	UND	12	R\$ 2.048,00	R\$ 24.576,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.144,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.144,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.144,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6.144,00						
54	Fogão ind 2 bocas de alta pressão - especificações: produzido em aço carbono especial. Cor: cinza ral. Grelhas e queimadores com ferro fundido. Pés revestidos com sapatas em pvc rígido. Tubo coletor de gás cromado. Diâmetro da boca 30x30. Coletor de resíduos individuais em aço galvanizado. Alta pressão: 2 queimadores simples.	TRON - TRON	UND	3	R\$ 920,00	R\$ 2.760,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 920,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 920,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 920,00						
64	Mesa de escritório em mdf com 2 gavetas - especificações: mesa de escritório em mdf, duas gavetas com fechadura. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó e pés nivelados. Dimensões: altura: 75 cm, largura: 120 cm, profundidade: 60 cm	NOBRE - NOBRE	UND	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.140,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.140,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 760,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 760,00						
65	Mesa de escritório em mdf sem gavetas - especificações: mesa de escritório em mdf. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó e pés nivelados. Dimensões: altura: 75 cm, largura: 120 cm, profundidade: 60 cm	NOBRE - NOBRE	UND	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.290,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.290,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 860,00						
73	Notebook com processador core i7, com 8 gb de memória, hd 1 tb, com gravadora de dvd, tela de 15.6.- windows 11	ACER - ACER	UND	4	R\$ 5.900,00	R\$ 23.600,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5.900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5.900,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5.900,00					
	Switch ethernet 24 portas 10/100mb	TP-Link - TP-Link	UND	8	R\$ 490,00	R\$ 3.920,00
87	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 980,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.470,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 490,00					
	Transformador de 1000va	K& ;F - K& ;F	UND	40	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00
92	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.900,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.350,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.450,00					
94	Ventilador coluna 50 cm - especificações: oscilante 3 velocidades reguláveis. Ajuste de inclinação de coluna com regulagem de altura. tensão: 220v potência: 130w. 1300 rpm. diâmetro da hélice: 440mm . Diâmetro grade: 500mm	Ventisol - Ventisol	UND	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.450,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.160,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 870,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 870,00					
96	Ventilador parede 50 cm - especificações: oscilante parede 60cm; modelo: 60cm; tensão:220w; grade: 600mm; hélice: 505mm; potência: 190watts; corrente:1,701/0,74a; consumo: 0,163/0,155kwh; vazão: 78m3/m; rotação: 1,410 rpm	Ventnew - Ventnew	UND	50	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.425,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.425,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.950,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.950,00					
Valor Total do Lote					R\$ 105.186,00	
Valor Total					R\$ 108.714,50	

Esperantina - TO, 11 de Abril de 2023

ASSINATURAS

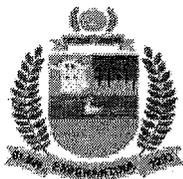
PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

E B ARAUJO
COMERCIAL

LTDA:4358876800013
0

Assinado de forma digital
por E B ARAUJO COMERCIAL
LTDA:4358876800013
Dados: 2023.04.12 12:30:41
-03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




Armando Alencar da Silva
Prefeito

Barbosa de Araújo
327.742.732-03